



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.350

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMDDES	2
SEMED	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE ERRATA	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Tráb. e do Turismo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jaclyrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.02.04 17:14:48 -03'00'



ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 055/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LANNA ARTEMIZA ALEENCAR DA SILVA** do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 31.01.2026.

PORTARIA Nº 057/2026-GP**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Dispõe sobre vacância do cargo efetivo por falecimento.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Ofício nº 0158/2026-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 29 de dezembro de 2025, por motivo de falecimento, a vacância do cargo em comissão de Supervisora, ocupado por **ROSANGELA RODRIGUES MELO DE ANDRADE**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 e art. 57 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 058/2026-GP**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELANE DE SOUSA LIMA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 07.01.2026.

PORTARIA Nº 059/2026-GP**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **RUTY LAYARA DO NASCIMENTO SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.02.2026.

PORTARIA Nº 060/2026-GP**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal),

com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALLANA IZAURA DA ROCHA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.02.2026.

PORTARIA Nº 061/2026-GP**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JHADE EMMANOELLE SOUSA ANTUNES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

SEMDES**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2026** que tem como objeto: aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo-Gestor	2167457-1
Landerson Henrique da Silva Bonfin-Fiscal	2167492

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE



Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo - Gestor	2167457-1
Marcos da Silva Freitas - Fiscal	22234-0

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo - Gestor	2167457-1
Marcos da Silva Freitas - Fiscal	22234-0

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos

relativos às despesas realizadas pela Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que for relacionado ao **Contrato nº 004/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo - Gestor	2167457-1
Marcos da Silva Freitas - Fiscal	22234-0

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEMED
PORTARIA Nº 0360/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato nº 006/2026 – SEMED**, firmado com a Empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.112.698/0001-30**.

Servidor	Matrícula
Ricardo Silva de Freitas – Gestor	2200804-1
Vanderley Martins Meira Júnior – Fiscal Técnico	220538-2

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços.

Ref. Processo administrativo nº 460/2026– FMC

Adesão: 004/2026

O município de Timon – MA, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, representada por sua presidente que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, após examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de adesão à ata de registro de preços nº 001/PP/029/2025-SRP, oriunda do processo administrativo nº 4504/2025 pregão eletrônico nº 029/2025, realizado pela **Prefeitura Municipal de Coroatá**, que tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico e demais itens indispensáveis à realização do evento em comemoração ao Zé Pereira de Timon 2026, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública, segundo o parecer jurídico constante nos autos.

Considerando que o procedimento de adesão foi previamente analisado e aprovado pela assessoria jurídica, em obediência ao art. 53, § 1º, da lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração;

Resolve:

Ratificar e homologar o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços acima epigrafada, na condição de "carona", cujo objeto é a



contratação de serviços e equipamentos relacionados à organização de eventos diversos, incluindo planejamento, execução, decoração, sonorização, montagem de estruturas e demais itens indispensáveis à realização do evento em comemoração ao ZÉ PEREIRA DE TIMON 2026, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva ata de registro de preços nº 004/2026, do pregão eletrônico nº 046/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, em favor da empresa VH MÍDIA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.976.415/0001-94, pelo valor total de **R\$ 308.823,72 (trezentos e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**.

No concernente ao preço, o valor contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, atendendo aos requisitos da legislação vigente.

Timon/ma, 02 de fevereiro de 2026.

Glauceane Correia dos Santos

Presidente – Fundação Municipal de Cultura de Timon

Portaria nº 015/2025 – GP

EXTRATO DE ERRATA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando a ocorrência de falha formal decorrente de erro de digitação no **Aviso de Licitação – Republicação do Pregão Eletrônico nº 010/REPUBLIÇÃO/2025**, o Município de Timon/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/REPUBLIÇÃO/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 6426/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino de Timon/MA.

Onde se lê:

SESSÃO PÚBLICA: 12h00min do dia 20/02/2026.

Leia-se:

SESSÃO PÚBLICA: 14h01min do dia 20/02/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 006/2026 – SEMED

Processo Administrativo nº 06881/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 86, I da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 024/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de meias escolares para os alunos da rede pública de ensino mantidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon – MA.

Contratada: RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.112.698/0001-30.

Valor total: R\$ 324.542,40 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: OBJETO 01 – Aquisição de meias escolares Ens. Fundamental

Fonte do Recurso: 500 – Recurso Próprio do Município.

(1) Função Programática: 12.361.1014.2221.000 – Distribuição de material didático e fardamento para Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviço para distribuição gratuita.

OBJETO 01 – Aquisição de meias escolares Ensino Infantil;

Fonte do Recurso: 500 – Recurso Próprio do Município

Função Programática: 12.365.1014.2222.000 – Distribuição de Material Didático e Fardamento Ensino Infantil;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da assinatura: 04/02/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 001/2026 - SEMDES. Objeto: aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo pick-up, carga mínima 1000kg, em conformidade com o projeto de intervenção do PROCAD-SUAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2025-SEMDES. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 14.756.022/0001-90. Contratada: BRANDÃO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.641.615/0001-63. Valor total: R\$ 221.780,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais) Data de Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 002/2026 - SEMDES. Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES; CNPJ: 03.862.371/0001-70. Contratada: MEGA TELEINFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.408.141/0001-09. Valor total: R\$ 20.252,52 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Data de Assinatura: 02/02/2026. Vigência: 02/02/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 003/2026 - SEMDES. Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC; CNPJ: 18.113.893/0001-70. Contratada: MEGA TELEINFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.408.141/0001-09. Valor total: R\$ 13.501,68 (treze mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos); Data de Assinatura: 02/02/2026. Vigência: 02/02/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 004/2026 - SEMDES. Objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CNPJ: 14.756.022/0001-90. Contratada: MEGA TELEINFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.408.141/0001-09. Valor total: de R\$ 101.262,60 (cento e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 02/02/2026. Vigência: 02/02/2027.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2026-FMC

Processo administrativo nº 460/2026

Fundamentação legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: VH MÍDIA EXPRESS LTDA

CNPJ da contratada: 49.976.415/0001-94

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços e apoio logístico.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2156 - Manutenção da Cultura Popular e Realização de

Eventos/Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios não Vinculados de impostos

Valor Global R\$: 308.823,72 (trezentos e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 02/02/2026

Data da Vigência da contratação: Contado a partir da data de assinatura deste contrato, estendendo-se por 12 meses, encerrando-se em 02/02/2027, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO OSC Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, torna público o CREDENCIAMENTO do INSTITUTO SANTA MARIA-ISM, inscrito no CNPJ nº 20.710.969/0001-63, com sede na Avenida Deputada Francisca Trindade, Qd.110, Lote 01, nº 3242, Residencial Jacinta Andrade, Bairro: Santa Maria, CEP.: 64.013-465, Teresina – PI, neste ato representado por sua Presidente Neli Ribeiro Lima, CPF nº 829.243.843-20.

O credenciamento tem por objeto a celebração de parcerias para a execução de atividades voltadas na área de serviços da saúde, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento OSC nº 001/2025, tendo a instituição apresentado toda a documentação exigida, com resultado homologado pela Comissão de Credenciamento designada para tal fim.

Prazo de validade do credenciamento: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação deste extrato.

Timon (MA), 04 de fevereiro de 2026.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA. (JP Distribuidor), pessoa jurídica de direito privado, com sede social neste Estado do Maranhão, nesta cidade de Timon/MA, na Ave. Brasil, 760 QD 499 LT 09, B. SANTO ANTÔNIO, CEP 65.630-330, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 10/2026.